Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	**"CASSAP"**
2. Exercício:	**2016**
3. Nº da parcela: Mês de Referência:	**11ª Parcela / novembro**
4. Valor Recebido:	**R$ 41.665,00**
5. Valor gasto	**R$ 41.665,00**
6. Autorizada e Regulamentada:	**Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.**

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor total de R$ **41.665,00** (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

(X) de acordo
( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº ***10.232/2015***

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

José Afonso Pereira
Secretário de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Cecília Aparecida Alves
Membro